



**ESTADO DE GOIÁS**

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

DECRETO LEGISLATIVO N.º 198/18, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 004/18, de autoria do Vereador Rafael de Almeida Barros – Professor Rafael.

Concede Comenda de Honra ao Mérito Itiquira ao Sr. Luiz Augusto Spíndola.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** aprovou e eu, nos termos do Art. 22, inciso I, alínea “f”, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Comenda de Honra ao Mérito Itiquira ao Sr. Luiz Augusto Spíndola, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto e da respectiva Comenda serão entregues ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 25 de outubro de 2018.

Presidente

Publicado no Portal da Câmara

Secretário Geral